

APROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0149/24-AL**

Protocolo nº: 9573/24

Data: 25/10/2024

Assunto: Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao senhor
MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, e dá outras providências.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina", ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes. Sua paixão pela medicina e seu compromisso com a saúde pública o tornam merecedor deste reconhecimento.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.10.25
11:26:02 -0300

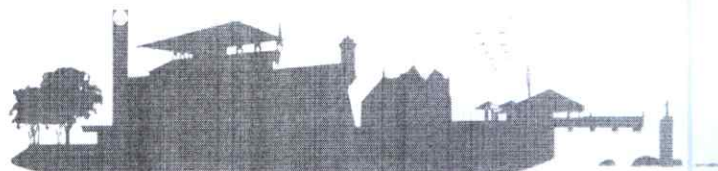
Deputado Pastor Oliveira
Republicanos-AP



Instagram
@pastoroliveiraoficial

E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br

VIII Legislatura - 2023 / 2026
Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fax: (96) 3212-8303





Pastor Oliveira
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Doutor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos tem sido de grande importância para a população do Estado. No Amapá, assim como em muitas outras regiões, enfrenta desafios relacionados a doenças cardiovasculares. Sua atuação tem sido crucial para diagnosticar, tratar e prevenir essas condições, garantindo à população suporte para problemas específicos do coração e melhorando a qualidade do atendimento.

Além de oferecer cuidados individualizados, considerando as particularidades e necessidades dos pacientes, o que é essencial em uma região com diversidade cultural e socioeconômica, ele sempre trabalhou em conjunto com outros profissionais de saúde para abordar questões que afetam a saúde cardiovascular, proporcionando um cuidado mais integrado.

Esse trabalho tem contribuído para a redução da mortalidade e da morbidade associadas a doenças do coração, resultando em uma população mais saudável e produtiva.

Assim, a atuação do Doutor Marcos é essencial para melhorar a saúde cardiovascular da população amapaense, promovendo bem-estar e qualidade de vida.

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.10.25
11:26:31 -0300

Deputado Pastor Oliveira
Republicanos-AP

Protocolo Digital: 9573/24 em 25/10/2024 às 11:00

PDL n.0149/24-AL



instagram
@pastoroliveiraoficial



E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br



VIII Legislatura - 2023 / 2026
Av. F48, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fax (96) 3212-8303



Formação acadêmica/titulação

2000 - 2004

Especialização - Residência médica.
BENEFICIENCIA PORTUGUESA DE SÃO
PAULO, BP, Brasil. Residência médica em:
Número do registro:

1993 - 1998

Graduação em MEDICINA.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA, UEPa, Brasil.

Formação Complementar

2018

MBA em Gestão em saúde. (Carga Horária: 120h).
Centro Universitário São Camilo, USC, Brasil.

1996 - 1997

Extensão universitária em CLÍNICA MÉDICA.
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ, HSEP, Brasil.

1993 - 1997

Extensão universitária em CLÍNICA MÉDICA.
HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA DE BELÉM,
HOTB, Brasil.

1996 - 1996

Extensão universitária em TÉCNICA
OPERATÓRIA E CIRURGIA
EXPERIMENTAL. ESCOLA PAULISTA DE
MEDICINA, UNIFESP, Brasil.

Atuação Profissional

Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amapá, SESA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2017

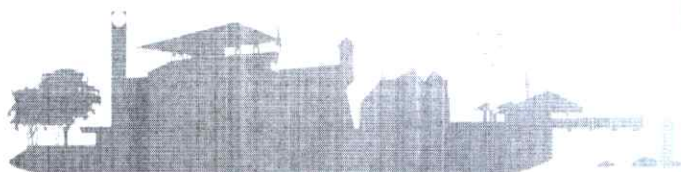
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Chefe da Cardiologia.

Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor Efetivo do curso de Medicina,



HOSPITAL ALBERTO LIMA, HCAL, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA,
Enquadramento Funcional: CIRURGIÃO
CARDIOVASCULAR

HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUIS, HCSL, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - Atual

Vínculo: CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR,
Enquadramento Funcional: CIRURGIÃO
CARDIOVASCULAR

HOSPITAL BANDEIRANTES, HBSP, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2004

Vínculo: MÉDICO INTENSIVISTA, Enquadramento
Funcional: MÉDICO INTENSIVISTA

HOSPITAL CRUZEIRO DO SUL - OSASCO, HCS-SP, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2004

Vínculo: MÉDICO INTENSIVISTA, Enquadramento
Funcional: MÉDICO INTENSIVISTA

HOSPITAL ALBERT SABIM, HAS, Brasil.

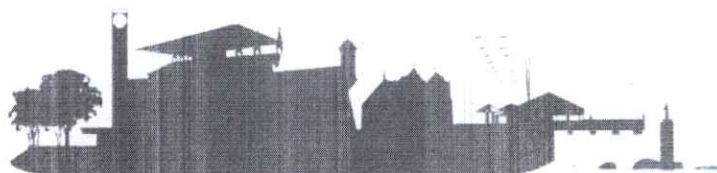
Vínculo institucional
2002 - 2002

Vínculo: MÉDICO INTENSIVISTA, Enquadramento
Funcional: MÉDICO INTENSIVISTA

HOSPITAL BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA SP, HBP-SP, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2004

Vínculo: MÉDICO RESIDENTE - EQUIPE CARD,
Enquadramento Funcional: RESIDENTE



CLÍNICA DO CORAÇÃO, SOCOR, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Vínculo: MÉDICO PLANTONISTA, Enquadramento
Funcional: PLANTONISTA, Carga horária: 20

HOSPITAL SAUDE DA MULHER, HSM, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Vínculo: MÉDICO PLANTONISTA, Enquadramento
Funcional: INTENSIVISTA

HOSPITAL GUADALUPE, HGP, Brasil.

Vínculo institucional

1999 – 1999

Vínculo: Médicoo intensivista, Enquadramento
Funcional: Médico intensivista

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade:
Cirurgia Cardiovascular.

2.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina
/ Subárea: Clínica Médica/Especialidade:
Cardiologia.

Idiomas

Inglês

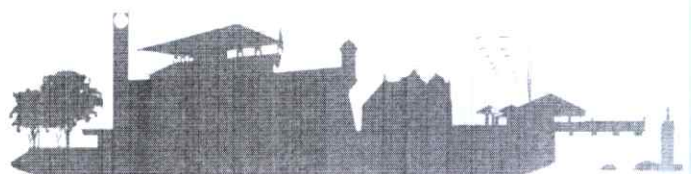
Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2008

ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR,
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA
CARDIOVASCULAR.

MÉDICO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

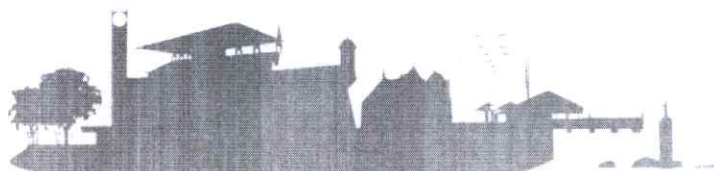


Outras informações relevantes

Diretor de Cultura e Pesquisa do Centro Acadêmico de Medicina (UEPA) -
1993/1994 Presidente do Centro Acadêmico de Medicina (UEPA) – 1995.

Protocolo Digital: 9573/24 em 25/10/2024 às 11:00

PDL n.0149/24-AL



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****LEITURA DA PROPOSIÇÃO**

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL ocorreu na 31ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/12/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.

Elxandro do Nascimento dos Santos
Elxandro do Nascimento dos Santos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título “Mérito em Medicina”, ao Senhor MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2024



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI



Em 27/03/2025
Assinado
Presidente

PARECER Nº 0045/2025-CCJ-AL

PROPOSIÇÃO : Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL

AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira

EMENTA : Concede o Título “Mérito em Medicina”, ao senhor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, e dá outras providências.

RELATOR : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que concede o Título de Mérito em Medicina, ao senhor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, e dá outras providências.

Cumprindo o disposto no art. 131, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 1º, inciso X da Resolução nº 0124/2013, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL foi devidamente lido no expediente da 57ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, realizada em 05/11/2024, para conhecimento dos Deputados e em seguida, veio para análise desta Comissão.

Não tendo recebido emendas, a proposição veio para exame desta Comissão conforme preceitua o § 1º do art. 134 do Regimento desta Casa.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do § 1º do art. 36 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todas as proposições que tramitam nesta Casa, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o sucinto Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposta visa conceder o Título de Mérito em Medicina ao senhor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos por seus relevantes serviços prestados à população amapaense.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso X do art. 1º e no artigo 16:

Art. 1º



X - **Título "Mérito em Medicina"**: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram como médicos, contribuindo para garantia do direito à saúde e à vida dos cidadãos que vivem neste Estado;

Art. 16. O Título "Mérito em Medicina" será entregue, anualmente, no dia 18 de outubro, data em que se comemora o Dia do Médico, ou em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda de que trata o *caput* deste artigo será outorgada aos profissionais da área da Medicina, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

§ 2º Será facultado a cada Deputado Estadual indicar duas personalidades, anualmente, para o recebimento da Comenda

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O Título visa a homenagear personalidades que se destacaram como médicos, contribuindo para garantia do direito à saúde que vivem neste Estado. Desta forma, o senhor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes. Sua paixão pela medicina e seu compromisso com a saúde pública o tornam merecedor deste reconhecimento.

O homenageado tem sido crucial para diagnosticar, tratar e prevenir as doenças cardiovasculares, garantindo à população suporte para problemas específicos do coração e melhorando a qualidade do atendimento. Além de oferecer cuidados individualizados, considerando as particularidades e necessidades dos pacientes, o que é essencial em uma região com diversidade cultural e socioeconômica.

Diante do exposto, é louvável a concessão do referido título ao Doutor Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sua população.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES
Relator

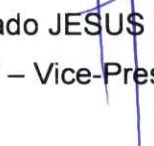


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2024-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:35:48. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS **ddfc0f5e46b1ab13387613cb8e1088db**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 13ª S. Ordinária

DATA 27 / 03 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0045/2025 - CCJ-AL que aprova a
PDL nº 0149/24-AL

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:35:48. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS **ddfc0f5e46b1ab13387613cb8e1088db**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, que tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

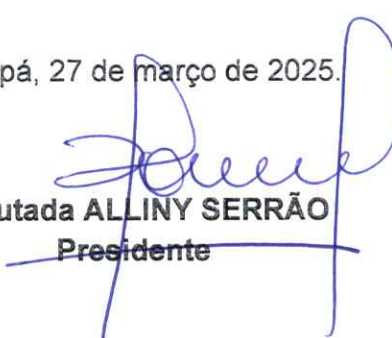
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, que tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à Senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, que tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luis Calandrin de Azevedo", à Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luis Calandrin de Azevedo", à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, primeira com origem no Estado do Amapá, sendo a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres, e primeira ex-presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP), com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/24-AL, que contém 19 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento